



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 13/2021
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 11/2021

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abertura de crédito especial da ordem de R\$. 1.216.010,65, com a inclusão de rubricas da despesa no Orçamento Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder junto ao Departamento de Contabilidade do Município de Itapuí a inclusão de rubricas da despesa na **Lei nº. 2.826/2020 de 11/11/2020, Lei Orçamentária Anual 2021 (LOA)** a saber:

01.03.01 – ASSISTÊNCIA – CONVÊNIO – UNIÃO

08.244.0008.2.014 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Código de Aplicação: 312.000 – Recursos Combate ao Coronavírus – **R\$.**

22.111,12

08.244.0008.2.014 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Código de Aplicação: 312.000 – Recursos Combate ao Coronavírus - **R\$.**

20.247,02

01.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0038.2.064 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 02 – Código de Aplicação: 310.000 – Saúde Geral -...: **R\$.**

40.000,00

01.05.01 – ATENÇÃO BÁSICA

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

10.301.0012.2.021 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 05 – Código de Aplicação: 312.000 – Recursos Combate ao Coronavírus -R\$.
297.582,00

10.301.0012.2.021 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Código de Aplicação: 312.000 – Recursos Combate ao Coronavírus -R\$.
141.261,66

10.301.0012.2.021 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Código de Aplicação: 312.000 – Recursos Combate ao Coronavírus -R\$.
366.896,51

10.301.0012.2.021 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Código de Aplicação: 312.000 – Recursos Combate ao Coronavírus -R\$.
8.729,14

01.10.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0025.2.046 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 02 – Código de Aplicação: 100.010 – Centro Comunitário -R\$.
32.183,20

15.452.0025.1.042 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 – Código de Aplicação: 110.000 – Geral .R\$.
50.000,00

15.452.0025.1.042 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 – Código de Aplicação: 100.013 – Infraestrutura - Pavimentação -R\$.
151.000,00



Câmara Municipal de ITAPUÍ

15.452.0025.1.042 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 02 – Código de Aplicação: 100.021 – Reforma do
Terminal Rodoviário - R\$.
86.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes das autorizações contidas no art. 1º serão os provenientes do superávit financeiro apurado em balanço do exercício de 2020 conforme art. 43 § 1º. Inciso I da Lei 4.320/1964.

Art. 3º As disposições constantes desta Lei passam a integrar a Lei nº. 2.740 de 22 de agosto de 2017 e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e a Lei nº. 2.824 de 29/09/2020 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Itapuí, 23 de março de 2021.


LUIZ CARLOS PIERAZO
Presidente


ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN
Secretário